

Folha de Informação

			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
8300	2024	498	

DE: ARQTº GLÁUCIO JOSÉ MARQUES DE AZEVEDO
AC: DT/ FURBAN- ENGº. ERNESTO DA ROCHA SETTA

REF: PROCESSO ADM PMVR 8300/2024 – REFORMA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL
PERNAMBUCO

A lei 14.133/2021 estabelece que uma proposta é inexequível quando o valor apresentado for inferior a 75% do valor orçado. Para este caso o limite será de R\$ 621.673,02 No entanto, a sumula do TCU 262/2010 estabelece uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, permitindo que o licitante comprove a exequibilidade da sua proposta.

A CGC – Central Geral de Compra, apresenta a proposta da empresa **CONSTRUTORA MOOCA LTDA.** com valor de R\$ 591.000,00 e a declaração de Exequibilidade dos valores ofertados, para análise do Furban.

Para análise, foi verificados os itens :

ITEM	MÃO DE OBRA	UNIDADE	R\$
10,12 COMPISÇÃO 01	PEDREIRO	H	19,94
11.013.0130-0	PEDREIRO	H	18,90
13.001.0026-0	PEDREIRO	H	19,13
12.005.0080-0	PEDREIRO	H	19,36

ITEM	MÃO DE OBRA	UNIDADE	R\$
10,12 COMPISÇÃO 01	SERVENTE	H	14,40
11.013.0130-0	SERVENTE	H	13,67
13.001.0026-0	SERVENTE	H	13,83
12.005.0080-0	SERVENTE	H	14,00
09.015.0026-0	SERVENTE	H	14,27
17.018.0110-0	SERVENTE	H	14,31

ITEM	MÃO DE OBRA	UNIDADE	R\$
17.018.0110-0	PINTOR	H	19,80
05.001.0876-0	PNTOR	H	18,91
17.017.0320-0	PINTOR	H	19,56
12.005.0080-0	PINTOR	H	19,36
09.015.0026-0	SERVENTE	H	14,27

OBS: Os valores de mão de obra dentro de um mesmo processo devem ser sempre **iguais**, o que não ocorreu conforme demonstrado nos quadros acima, sendo assim **PASSÍVEIS de INEXEQUIBILIDADE**

Recomendo que as autoridades competentes e seus técnicos verifiquem as informações do despacho.


Gláucio José Marques de Azevedo
Arquiteto
Diretoria Técnica - FURBAN/VR
Mat.: 452558
6/2/25



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO FOVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

Folha de Informação

PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
8300	2024	500	

Ao

DG/FURBAN

Para ciência e prosseguimento, quanto a folha nº 498 e 499.

Ernesto da Rocha Setta
Diretor Técnico/ FURBAN
Matrícula: 0051

04/02/2025

UGL/GRGOV/PMVR

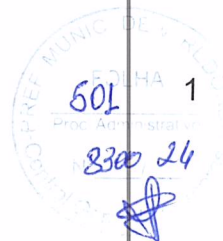
Soluto continuar a avaliação de
exequibilidade apresentada pela
equipe técnica.

José Martins de Assis
Diretor Geral
FURBAN/VR

10/02/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL



DESPACHO

DE: CENTRAL GERAL DE COMPRAS
PARA: SME/FME
ASSUNTO: **CONC. PÚBLICA 90028/2024 – PROCESSO 8300/2024**

Prezados,

Encaminha-se o processo para ciência, análise e decisão do responsável técnico da SME e do Ordenador de Despesa, com base nas informações apresentadas pelo FURBAN sobre a exequibilidade da proposta, constantes nas fls. 498 e 499 (FURBAN), bem como nos demais documentos anteriormente apresentados pela empresa CONSTRUTORA MOOCA LTDA, melhor classificada em subsequência.

DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 2025.


Pedro Carlos
CENTRAL GERAL DE COMPRAS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Volta Redonda
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

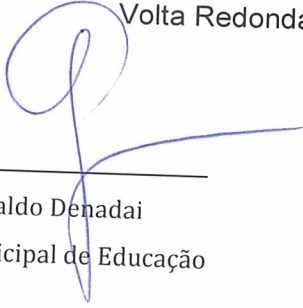
Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Secretaria Municipal de Educação FOLHA DE INFORMAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO		Folha 502
	Número	Exercício	
	8300	2024	

À CENTRAL GERAL DE COMPRAS CGC/GEGOV

Após análise detalhada do processo, decido pela exequibilidade da proposta da Empresa Construtora Mooca LTDA, CNPJ 49.000.574/0001-59.

Atenciosamente,

Volta Redonda, 20 de fevereiro de 2025.



Osvaldir Geraldo Denadai
Secretário de Municipal de Educação